

i ATENÇÃO!

A certidão para este solicitante somente poderá ser emitida pelas unidades indicadas conforme segue na listagem abaixo.



Poder Judiciário do Estado do Maranhão
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FINS ELEITORAIS

Data da Emissão: 15/07/2026
Data da Validade: 15/09/2026
Nº do protocolo: 12635247102
Código de Validação: ca45329416

Nome: YGLESIO LUCIANO MOYSES SILVA DE SOUZA
CPF: 832.461.003-06
Data de Nascimento: 19/09/1980
Filiação: MARLENE DAS GRACAS MOYSES DA SILVA SOUZA / MARLENE DAS GRACAS MOYSES DA SILVA SOUZA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Tendo em vista a probabilidade de alguma ocorrência, inclusive a possibilidade de homônimos, a certidão não será disponibilizada de forma online.

Não foi possível obter a certidão de forma online. O interessado deverá entrar em contato (através de um dos e-mails abaixo) ou dirigir-se até o setor de distribuição do Fórum da Unidade Judicial mais próximo da sua residência para solicitar a certidão com a verificação da existência de possíveis ações em seu nome ou de homônimos nas seguintes unidades judiciais:

Comarca: SaO LUIS Email [REDACTED]
- 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís(Pje)

O comparecimento deverá ocorrer no horário de atendimento de segunda a sexta-feira das 08:00h às 18:00h, de posse dos seguintes documentos: CPF; Documento de Identificação (RG, CTPS, Certidão de Nascimento, Casamento e/ou óbito) e comprovante de residência.

Assinatura: [REDACTED]

CERTJUDONE-SJUFP - 382026
Código de validação: 2E9B9A349A

Número da guia: 26057301002510196.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA

PROCESSO Nº. 0802369-19.2016.8.10.0001

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

RÉU(S): YGLESIO LUCIANO MOYSES SILVA DE SOUZA, LUIZ CARLOS MARQUES FIGUEIREDO, SIDNEY JORGE SANTOS DE JESUS

Usando da faculdade que me confere a Lei, a requerimento verbal de pessoa interessada, CERTIFICO que na Secretaria e Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, tramita o processo, distribuído em 25/01/2026, objetivando a condenação como incursos nas penas do art. 12, incs. II e III da Lei Federal nº 8.429/92, bem como devolvam aos cofres públicos do Município de São Luís/MA os seguintes valores individualizados: a) Yglésio Luciano Moyses Silva de Souza: R\$ [REDACTED] vinte e cinco mil, novecentos e dezessete reais e noventa e oito centavos), b) Sidney Santos de Jesus: R\$ 25.917,98 (vinte e cinco mil, novecentos e dezessete reais e noventa e oito centavos); e, c) Luiz Carlos Marques Figueiredo: R\$ 25.917,98 (vinte e cinco mil, novecentos e dezessete reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 77.753,94 (setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos).

CERTIFICO que consta Sentença ID 73597455 em 15/08/2022 contendo o dispositivo o seguinte teor: [...] *Em tais condições, com fulcro no art. 17, § 6º-B, da Lei nº 8.429/19921 (incluído pela lei 14.230/2021) c/c art. 485, I do CPC, rejeito a ação, ante a ausência de indícios da prática de ato de improbidade administrativa. Deixo de condenar o requerente no pagamento de custas e honorários advocatícios, consoante o estabelecido no artigo 18 da Lei nº 7.347/85. Decorrido o prazo para recurso voluntário e não havendo manifestação das partes, encaminhem-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, para reexame necessário. Publique-se, registre-se e intimem-se. São Luís/MA, 12 de agosto de 2022. Oriana Gomes, Juíza Titular da 4ª Vara da Fazenda Pública*

Que consta Apelação da parte autora em conforme ID 135827581 em 28/11/2024 e que o processo foi remetido ao TJMA em grau de recurso em 27/02/2025.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial Única Digital da Fazenda Pública

O referido é verdade e dou fé.

GISELE SOARES PEREIRA FERREIRA
Secretária Judicial Especial
Secretaria Judicial Única Digital da Fazenda Pública
Matrícula 104216

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 06/08/2026 12:05 (GISELE SOARES PEREIRA FERREIRA)

